



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 5.895, DE 16 DE ABRIL DE 2025

Altera a Resolução nº 5.781, de 27 de junho de 2024, referente ao Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva, de interesse do *Campus* Universitário de Altamira.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Reunião Ordinária realizada em 16.04.2025, e em conformidade com os autos dos Processos n. 033691/2024 e n. 010058/2025 – UFPA, procedentes do *Campus* Universitário de Altamira, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica alterada a Resolução nº 5.781, de 27 de junho de 2024, que aprovou o Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva, de interesse do *Campus* Universitário de Altamira da Universidade Federal do Pará (UFPA).

Parágrafo único. A alteração de que trata o *caput* deste artigo se refere à validação desta Resolução, a partir de março de 2023, para os ingressantes residentes no Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva, preservando-se os dados dos residentes do Programa de Residência em Atenção à Saúde da Mulher e da Criança.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, retroagindo seus efeitos a partir de março de 2023.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 16 de abril de 2025.

GILMAR PEREIRA DA SILVA

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão